

30 DE DEZEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 251 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

30 de dezembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 2.700.000,00** (Dois milhões e setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R\$

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2028 2.227 – FORTALECER A GESTÃO EM SAÚDE

Red. 0956 FNT 243 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 2.700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R\$

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1038 2.182 – QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Red. 0377 FNT 243	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.700.000,00
10 305 1016 2.188		– GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Red. 0411 FNT 243	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de dezembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Ato n.º 0605/2020 – EXONERAR A PEDIDO DANIELA DE ARAÚJO LEITE, matrícula n.º 4.0592944.1, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020.

Ato n.º 0606/2020 – EXONERAR THALITA CARVALHO SOBRAL DE AMORIM, matrícula n.º 4.0912329.1, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 28 de dezembro de 2020.

Ato n.º 0607/2020 – EXONERAR AMOS ISAAC DE ARAUJO SILVA, matrícula n.º 4.0911275.2, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 1, símbolo CAA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir

de 29 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de dezembro de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º. 798 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 185/2020 – SME/PJG de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, **a partir de 02/01/2020** a servidora **SUELLEN WANESSA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 18.640-6, Professora, a qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de retorno.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º. 799 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2020 – SME/PJG de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, **a partir de 02/01/2020** a servidora **SANDRA MARIA DE CASTRO LINS**, matrícula nº 13.875-4, Professora, a qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de retorno.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 800 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 186/2020 – SME/PJG de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, **a partir de 02/01/2020** a servidora **GEIZA MARIA CAVALCANTI BRASIL**, matrícula nº 17.910-8, Professora, a qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de retorno.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, protocolado sob nº **4210891162020**, datado de 19/08/2020, referente a denúncia de extravio do contrato de estagiária, por parte da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO todos os atos praticados no Processo de Sindicância, tombado sob o nº **012/2020**, instaurado através da **Portaria nº 266/2020**;

CONSIDERANDO todo teor apurado no referido processo durante o período da investigação, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, a oitiva da investigada e da testemunha, a análise da documentação acostada e tudo o mais que nele contém;

CONSIDERANDO que a requerente não conseguiu provar o alegado;

CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, com lastro na legislação e em todo material examinado;

RESOLVE:

1. **OPINAR**, pelo **PAGAMENTO** da bolsa-auxílio da estagiária **GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, referente apenas aos meses **efetivamente trabalhados**, correspondente ao período de **03/02/2020 a 17/03/2020**.
2. **DETERMINAR** o **Encerramento** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, adotando os termos a que chegou a Comissão Sindicante.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de dezembro de 2020

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 210/2020-GGE, do dia 25/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração do professor **EDILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 14.053-8.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o professor **EDILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 14.053-8, na função de **Gestor Escolar**, da **Escola Municipal José Carneiro**, com efeito a partir do dia **30 de Novembro de 2020**.

NOMEAR, a **EDILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 14.053-8, na função de **Gestor Escolar**, com 200h/a da **Escola Municipal Nova Divinéa**, com efeito a partir do dia **01 de Dezembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Novembro 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 209/2020 – GGE, do dia 25/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração a pedido, da professora **NANCÍLVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA**, matrícula nº 15.048-7, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora dos Prazeres;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **NANCÍLVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA**, matrícula nº 15.048-7, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora dos Prazeres, com efeito retroativo ao dia **20 de novembro de 2020**.

NOMEAR, **NANCÍLVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA**, matrícula nº 15.048-7, da função de Secretária Escolar,, com 200h/a da Escola Municipal Dom Carlos Coelho , com efeito retroativo ao dia **21 de novembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 204/2020-GGE, do dia 18/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração do professor **LENILDO BERNARDINO DE MELO**, matrícula nº **20.246-0**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o professor **LENILDO BERNARDINO DE MELO**, matrícula nº **20.246-0**, na função de **Secretário Escolar**, do **Colégio Visconde de Suassuna**, com efeito retroativo ao dia **16 de Novembro de 2020**.

NOMEAR, a **LENILDO BERNARDINO DE MELO**, matrícula nº **20.246-0**, na função de **Secretário Escolar**, com 200h/a da **Escola Municipal Djacy Glicério**, com efeito retroativo ao dia **17 de Novembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Novembro 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 198/2020 – GGE, do dia 13/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ALINE KUNISCKI MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LINDOZO**, matrícula nº **18.618-0**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Professor Marconiedson Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ALINE KUNISCKI MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LINDOZO**, matrícula nº **18.618-0**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Professor Marconiedson Rodrigues Moreira, com efeito a partir do dia **17 de Novembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 199/2020 – GGE, do dia 13/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula nº **17.207-3**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Nossa Senhora dos Prazeres;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula nº **17.207-3**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Nossa Senhora dos Prazeres, com efeito a partir do dia **17 de Novembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 283/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 207/2020-SME, do dia 25/11/2020, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, que solicita prorrogar a permanência da professora **JOSENILDA DA RESSURREIÇÃO SANTOS LESSA**, matrícula nº **15.803-8**, na função de Supervisora Escolar PRÓ-TEMPORE da Escola Municipal Professor Augusto de Castro;

CONSIDERANDO a portaria nº128/2017 de nomeação do referido servidor na função de Supervisora Escolar PRÓ-TEMPORE, da Escola Municipal Escola Municipal Professor Augusto de Castro, pelo período de 29/06/2017 até 10/10/2019, retificada pela Portaria nº148/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo da permanência da mesma, como

Supervisora Escolar PRÓ-TEMPORE na Escola Municipal Professor Augusto de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para essa prorrogação, na função Supervisora Escolar Pró-Tempore.

RESOLVE:

PRORROGAR, a permanência da professora **JOSENILDA DA RESSURREIÇÃO SANTOS LESSA**, matrícula nº 15.803-8, na função de Supervisora Escolar PRÓ-TEMPORE da Escola Municipal Professor Augusto de Castro, **pelo período de 11/10/2019 a 10/10/2022**.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 201/2020 – GGE, do dia 13/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **CLÉCIO ERNANDE DA SILVA**, matrícula nº 21.179-6, na função de Inspetor Educacional, com 200h/a, na SEGP (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Inspetor Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, o professor **CLÉCIO ERNANDE DA SILVA**, matrícula nº 21.179-6, na função de Inspetor Educacional, com 200h/a, na SEGP, com efeito a partir do dia **17 de Novembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 200/2020 – GGE, do dia 13/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação do professor **CÍCERO JULIO DE MELO**, matrícula nº 16.748-1, na função de Inspetor Educacional, com 200h/a, na SEGP (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Inspetor Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, o professor **CÍCERO JULIO DE MELO**, matrícula nº 16.748-1, na função de Inspetor Educacional, com 200h/a, na SEGP, com efeito a partir do dia **17 de Novembro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 208/2020 – GGE, do dia 25/11/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração a pedido, da professora **DAMARIS PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 15.012-6, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Estelita Maria Mendes;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DAMARIS PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 15.012-6, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Estelita Maria Mendes, com data retroativa ao dia **23/11/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Novembro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2020 – SPF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 7º, §2º da Lei Municipal nº 1.435/2019 – LOA 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a classificação da receita orçamentária do exercício de 2020, código 1.7.1.8.08.0.0 – Transferência Advindas de Emendas Parlamentares programada na LOA/2020 – Lei nº 1.435/2019;

CONSIDERANDO que a referida classificação 1.7.1.8.08.0.0 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais foi revogada pela Portaria STN nº 387 de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que, por exigência do SAGRES-EOF, sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo municipal, faz-se necessário adotar uma nova classificação das transferências advindas de emendas parlamentares em substituição à indicada na LOA/2020 – Lei nº 1.435/2019;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco também recomenda que seja realizada uma reclassificação em substituição à 1.7.1.8.08.0.0 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Reclassificar a receita advinda de emendas parlamentares para o código 1.7.1.8.0.3.91 – Transferência de Recurso do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal, com os devidos desmembramentos à conformidade da classificação de recursos.

Art. 2º – A classificação da receita orçamentária prevista no artigo 1º passa a ser adotada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 – Lei nº 1.435/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de dezembro de 2020.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184.2020.DISP.069.SMS.CPL3 OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão, manutenção CORRETIVA, calibração e teste de segurança elétrica, com reposição parcial de peças em equipamentos médico hospitalar, odontológico, fisioterapêutico e laboratorial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Conforme Parecer Jurídico nº. 351/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993. Contratada: TEC BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.360.051/0001-50. Valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias. Jaboaão dos Guararapes, 20 de Novembro de 2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.
